



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 357ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada via plataforma de webconferência, no dia 23 de dezembro de 2022, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Política de Investimentos 2023 - 15301.002864/2022.62

Em consonância com a nota técnica 004/2022 (7070965) do Comitê de Investimentos, o relator votou pela aprovação integral da minuta de proposta da política de investimentos (6990967). O presidente do Conselho apresentou voto divergente (7253252), sugerindo também a aprovação da política, mas com veto ao item 7.1, ressaltando que este item será objeto de posterior análise, e alteração do item 7.3, para fazer constar o referendo do CEP nas operações e investimentos da taxa de administração, bem como a vedação de investimentos, direta ou indiretamente, no mercado exterior. O Conselho, por unanimidade, acompanhou o voto divergente.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 26/12/2022, às 09:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 26/12/2022, às 09:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 26/12/2022, às 09:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 26/12/2022, às 11:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 26/12/2022, às 12:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro Suplente do Conselho Estadual de Previdência**, em 27/12/2022, às 11:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 27/12/2022, às 12:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7253605** e o código CRC **A3802029**.